



**Câmara de Vereadores de São Leopoldo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Documento 001**

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Ofício N.º1133 de 2021, cujo OBJETO constava a APROVAÇÃO do Expediente 1385/ PV 164 de 2021 - Projeto de Lei para concessão de bicicletas e ou carrinhos coletores, para às famílias que hoje utilizam tração animal, com a finalidade de coletar resíduos recicláveis em São Leopoldo.

E eu, Daniela Floriano dos Reis, venho por meio deste, mediante análise da redação do mesmo, constante desse equívoco na digitalização, RETIFICAR, para fazer constar o resultado proclamado pela Presidenta, e em face da modificação do Ofício encaminhado ao Executivo Municipal, que foi pela **REJEIÇÃO** do Expediente, como consta na gravação da Sessão do dia 16 de dezembro de 2021, a exatos 1h:42min:52seg de sessão, no Canal da TV Câmara no Youtube (<https://www.youtube.com/watch?v=272QSyiuOZo>). Sendo assim, zelando pela garantia da consistência do bom funcionamento nos setores administrativos relacionados a este fato, salientamos que, o ofício é um documento elaborado manualmente por um servidor, cuja capacidade é naturalmente plausível de cometer erros.

Segundo Voltaire: *"Tolerância é a consequência necessária da percepção de que somos pessoas falíveis: errar é humano, e estamos o tempo todo cometendo erros."*

Por fim, peço minhas singelas desculpas pelo transtorno causado. Atenciosamente,

Daniela Reis

Chefe do Processo Legislativo.